



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Veto mantido!

Parecer CLJR-010/15 de 16 de março de 2015.

Exmo. Sr.

**Vereador Samuel Gazolla Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Aprovado por: 09 (nove) votos  
Favor e 01 (um) voto contra  
Em 01/03/15  
Samuel  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Of.067/GP/2015 que comunica Veto Parcial apostado pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei nº 01/15

Senhor Presidente:

- 1) Através do Ofício em referência ao Senhor Prefeito comunica ter apostado Veto ao Projeto de Lei nº 01/15 que “Dispõe sobre a revisão do Plano de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ubá”.
- 2) O veto parcial incide sobre os §2º do art. 1º, sobre o art. 2º do Projeto de Lei, assim como no item 6.3.10.1 do Plano de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ubá, todos com redação dada através de emendas apresentadas pelos Vereadores. Através do Ofício em referência o Prefeito de Ubá faz suas alegações para os vetos parciais apostos.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer pela manutenção dos Vetos Parciais apostados pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei nº 01/15

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

**VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO**  
Membro Titular

**VEREADOR CÉLIO BOTARO**  
Membro Titular